



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Defensoria Pública-Geral*

---

**RESOLUÇÃO DPG N° 285, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2016**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 14.365.085-5, em que constam todos os documentos pertinentes ao Aviso de Existência de Vaga para Técnico Administrativo para a unidade da Defensoria Pública na cidade de Curitiba – Administração Superior,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover**, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2016, o servidor **EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**, Assistente Técnico da Defensoria – Técnico Administrativo, para a unidade da Defensoria Pública na cidade de Curitiba.

**Art. 2º.** O servidor acima deverá se apresentar em seu novo local de atuação no dia 12 de dezembro de 2016.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná